

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1664/14  
Data 21.03.14**

**Súmula.** Concede estabilidade a servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade de emprego a servidor público municipal em estágio probatório, aprovado no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionado:

**ASSISTENTE SOCIAL**

| <b>Nome</b>         | <b>CPF</b>     | <b>Data Admissão</b> |
|---------------------|----------------|----------------------|
| Sandra Franceschini | 026.027.739-80 | 21/03/2011           |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná  
em 21 de março de 2014.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito